



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
EDITAL Nº 001/2021

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de enfermagem (médico hospitalares) para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Catiguá, com entrega parcelada, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência e demais disposições do Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e suas alterações e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº 028/2007, de 25 de setembro de 2007.

ENTREGA DA PROPOSTA: Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: **08 DE JUNHO DE 2021, ÀS 09:30 HORAS.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Catiguá, situada na Avenida José Zancaner, nº 312, Centro, na cidade de Catiguá, Estado de São Paulo.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados no site oficial do Município (www.catigua.sp.gov.br), no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, telefone: (17) 3564-9500, onde poderá ser retirado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF.

Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 19 de maio de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal



EDITAL E ANEXOS

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
EDITAL Nº 001/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

1. PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ - SP, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

1.2. Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e suas alterações e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº 028/2007, de 25 de setembro de 2007.

1.3. As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório.

1.4. Integram este edital os Anexos de I a IX. Muito embora os documentos estejam agrupados em ANEXOS separados, todos eles se completam, sendo que a licitante deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais documentos, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1.5. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, Sr. João Otavio Borges de Azevedo, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, conforme designação contida nos autos do processo.

1.6. Origem dos Recursos (Comunicado SDG nº 028/2017 – TCE/SP): MUNICIPAL/TESOURO, ESTADUAL E FEDERAL.

OBSERVAÇÕES:

a) Em atendimento ao artigo 48, inc. III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, fica destinado cota de 25% **para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** para os seguintes itens: 190, 191, 192 e 193.

b) Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 189 e 189 do presente Edital se submete integralmente ao disposto no artigo 48 I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, **atendendo ao direito de exclusividade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.**



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



c) Os itens **17, 120, 121 e 186** do presente Edital se submete para a **ampla participação**.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO

2.1. O PREGÃO será realizado dia 08 de JUNHO de 2021, com início às 09:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Catiguá, situada na Avenida José Zancaner, nº 312, Centro, na cidade de Catiguá, Estado de São Paulo, quando deverão ser apresentados, no início, O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE se for o caso, E OS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

3. OBJETO

3.1. A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de enfermagem (médico hospitalares) para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Catiguá, com entrega parcelada, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência.

3.2. As quantidades constantes deste Edital são estimativas, referem-se à previsão de consumo para o período de 12 (doze) meses.

4. TIPO DO PREGÃO

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa total estimada em **R\$ 1.573.202,98 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, duzentos e dois reais e noventa e oito centavos)** onerará os recursos orçamentários e financeiros, a saber: 02.13 Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0019.2048 Manutenção da Atenção Básica à Saúde – 3.3.90.30 Material de Consumo / Fonte de Recurso: 01 Tesouro – Ficha 297; 02.13 Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0019.2048 Manutenção da Atenção Básica à Saúde – 3.3.90.30 Material de Consumo / Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados – Ficha 298; e 02.13 Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0019.2048 Manutenção da Atenção Básica à Saúde – 3.3.90.30 Material de Consumo / Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais-Vinculados – Ficha 299.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

6.2. Não será permitida a participação de empresas:

6.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País;

6.2.2. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;



- 6.2.3.** Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 6.2.4.** Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- 6.2.5.** Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei nº 9.605/98;
- 6.2.6.** Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.
- 6.3.** Em conformidade com artigo 72 e artigo 78, inc. VI, da Lei Federal nº 8.666/93, fica vedada a participação de empresas que executará o objeto por meio de subcontratação.
- 6.4.** O licitante que não pretenda credenciar representante para praticar dos atos presenciais, poderá encaminhar os envelopes “Proposta” e “Documentação” e, em terceiro envelope, devidamente identificado, a DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e a DECLARAÇÃO DE ME/EPP, se for o caso, por correio ou diretamente no protocolo do Setor de Licitações, até o prazo e atendidas às condições estabelecidas neste edital. As declarações poderão igualmente ser entregues em avulso.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2)

7.1. Os ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ - SP

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

Razão Social: _____

Endereço completo da licitante: _____

CNPJ nº _____ – INSC. EST. nº _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ - SP

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

Razão Social: _____

Endereço completo da licitante: _____

CNPJ nº _____ – INSC. EST. nº _____

7.2. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 01 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador com poderes para tanto.

7.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE PROPOSTA (Envelope nº 01) obedecerão também os comandos contemplados nos subitens 7.3., 7.3.1., 7.3.1.1., 7.3.1.2., 7.3.1.3., 7.3.2 e 7.3.3.

7.2.2. A licitante somente poderá apresentar uma única PROPOSTA.

7.3. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, cópia simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

7.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original a PREGOEIRO, por ocasião da abertura do ENVELOPE nº 02, para a devida autenticação.

7.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 7.3.1., o documento original a ser apresentado não poderá integrar o ENVELOPE.

7.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados, terão sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do PREGOEIRO.

7.3.1.3. O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a licitante será inabilitada.

7.3.2. Os documentos apresentados por qualquer licitante, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

7.3.3. Não serão aceitos protocolos ou solicitação de documentos em substituição aos exigidos como condição de habilitação, nem mesmo será concedida prorrogação para a apresentação de documentos de habilitação que não foram enviadas no prazo estabelecido ou que não se enquadrarem nas exceções previstas na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

7.3.4. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8. CONTEÚDO DA PROPOSTA

8.1. O Modelo de Proposta poderá ser utilizado para a apresentação da Proposta, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

8.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

8.3. As PROPOSTAS deverão consignar:

a) o número do Processo e número deste PREGÃO;

b) A denominação, endereço/CEP, telefone/fax/e-mail e CNPJ do licitante;

c) Preço unitário e total do item em algarismos e o unitário também por extenso, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

c.1.) O preço ofertado é fixo e irrevogável e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;

d) Marca do material/produto, quando for o caso;

e) Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.



f) Validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial;

g) Declaração impressa na proposta de que esta atende todas as especificações exigidas no Termo de Referência e demais contidas no corpo deste edital. Na falta de declaração expressa presumir-se-á aceita e preenchida todas as condições;

h) Data e assinatura do representante legal da proponente ou do procurador com poderes específicos para tanto.

8.4. Não será obrigatório apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para o(s) item(s) de seu interesse;

8.5. Para o(s) item(s) não cotado(s), deverá constar a expressão “não cotado” no campo preço total do item.

8.6. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.

8.7. PARA FINS DE FACILITAR O ANDAMENTO E PROCESSAMENTO DE PREGÃO, A EMPRESA LICITANTE PODERÁ APRESENTAR EM MÍDIA A PROPOSTA NA QUAL POR SUA VEZ NÃO PODERÁ APRESENTAR DIVERGÊNCIA DA PROPOSTA ESCRITA.

8.8. Para fins do disposto no item anterior a Prefeitura fornecerá o formulário eletrônico para fins de preenchimento da proposta da licitante.

9. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo (estatuto ou contrato social), devidamente registrado, atualizado com a indicação dos atuais administradores ou dirigentes;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem “b”;

d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de provada diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando se tratar de firma estrangeira em funcionamento no país e a atividade assim o exigir.

OBSERVAÇÃO: A apresentação do documento exigido por este item fica dispensada desde que o mesmo já tenha sido apresentado para fins de credenciamento, nos termos do item 11 deste edital.

II – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- d.1) Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação das Certidões emitidas pela Secretaria da Fazenda (débitos não inscritos) e pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa).
- e) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;
- f) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa.
- h) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte **que optar pela fruição** dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06:
- h¹) havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- h²) A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

III – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

IV – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- b) A empresa atende às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;
- c) A empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006 e suas alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- d) Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária do município sede da licitante em pleno vigor;



e) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

f) **Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

9.2. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante.

9.3. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto neste item.

9.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

10. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

10.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Catiguá, SP, situado na Avenida José Zancaner, nº 312, Centro, na cidade de Catiguá, Estado de São Paulo, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, bem como por meio do site oficial do Município, a saber, **www.catigua.sp.gov.br** até a data apazada para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.

10.2. O aviso do EDITAL será publicado no “Diário Oficial do Município” de Catiguá (DOM), “Diário da Região” de São José do Rio Preto, “Diário Oficial do Estado de São Paulo” (DOE) e “Diário Oficial da União” (DOU).

10.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificados neste item.

11. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

11.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. A pretensão referida no subitem 11.1. pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 10.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por fac-símile, através do telefone (17) 3564-9500, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.



11.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

11.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

12. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

12.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

12.1.1. As medidas referidas no subitem 12.1. poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 10.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por fac-símile, através do telefone (17) 3564-9500, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 12.1.

12.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

12.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação(ões) do ato convocatório do PREGÃO, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame, se o caso.

13. CREDENCIAMENTO

13.1. Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

13.1.1. Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem anterior, que comprove os poderes do mandante para a outorga;

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço



apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

f) Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

13.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no anexo deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

13.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no anexo deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

13.1.4. A ausência da declaração de que trata o item 13.1.2. ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizarão a participação da licitante neste **PREGÃO**, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

13.1.5. O atendimento desta exigência é condição para que a licitante continue participando do **PREGÃO**, devendo proceder, em seguida, à entrega dos **ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

14. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados nos itens 8 e 9.

14.2. Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os envelopes nº 1 e nº 2, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

14.3. O julgamento será feito pelo critério de **menor preço unitário do item**, observadas as especificações e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

14.4. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o preço unitário por extenso. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

14.5. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes;
- d) apresentar preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;
- e) se o preço for inexequível.

14.6. Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se a ata a respeito.

14.7. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



14.7.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a licitante que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço;

14.7.2. Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes.

14.7.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

14.7.4. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, **observada a redução mínima de R\$ 0,01 (um centavo).**

14.7.5. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da licitante de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de LANCES VERBAIS, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

14.7.6. A etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das licitantes.

14.7.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

14.7.8. Após a fase de lances serão classificadas na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 14.7.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

14.7.9. No caso de empate com microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o exercício do direito de preferência às nos seguintes termos:

14.7.9.1. Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5 %** (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

14.7.9.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço **inferior** àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

14.7.9.3. Será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

14.7.9.4. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.7.9.1., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

14.7.9.5. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação;

14.7.9.6. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

14.7.9.7. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão retomados, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no item 14.7.9.1.;

14.7.9.8. Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no item 14.7.9.7., será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

14.7.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

14.8. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

14.9. Após a negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

14.10. O PREGOEIRO deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e / ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

14.11. O PREGOEIRO poderá solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o licitante de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

14.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do licitante, nos termos do item 14.5.

14.13. Havendo uma única licitante ou tão somente uma proposta válida, o PREGOEIRO poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

14.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua licitante. **14.16.**

14.15. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, O Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

14.16. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a licitante será declarada vencedora.

14.17. Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

14.18. Havendo alteração do valor inicialmente ofertado decorrente de lances e/ou negociação, a licitante vencedora deverá entregar no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Catiguá, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações, até o segundo dia útil seguinte à sessão do processamento do Pregão, a composição final dos preços da proposta apresentada, respeitada a proporção de redução dos preços na etapa de lances.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO



15.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) licitante(s) que participou(aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

15.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa / fase / procedimento do PREGÃO, a licitante interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

15.3. As demais licitantes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

15.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

15.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 2.1. deste EDITAL.

15.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) licitante(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro adjudicar o(s) objeto(s) do certame à(s) licitante(s) vencedora(s).

16.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) licitante(s) vencedora(s).

16.3. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

16.4. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) licitante(s) adjudicatária(s) para assinar a ata detentora, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

17. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

17.1. O resultado final do PREGÃO será publicado no **Diário Oficial do Estado de São Paulo**.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1. As obrigações decorrentes deste PREGÃO, consubstanciar-se-ão em Ata de Registro de Preço, cuja minuta consta do Anexo VIII.

18.1.2. Homologada a licitação, a vencedora será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

18.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto neste item, sob alegação de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração;



18.2. No ato da assinatura da ata, se necessário, deverão ser atualizadas as provas de regularidades para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços – FGTS;

18.3. A Ata de Registro de Preço deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), conforme indicado na proposta de preços;

18.4. Quando o adjudicatário convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver habilitação regular ou se recusar a assinar a ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar a ata, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

18.5. A Ata de Registro de Preço terá validade de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

18.6. A Administração poderá suprimir ou acrescentar o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a seu critério exclusivo, de acordo com o dispositivo no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

18.7. Após a celebração da ata, os envelopes não abertos contendo os documentos de habilitação dos demais proponentes ficarão à disposição para retirada por 15 (quinze) dias corridos, não sendo retirada, a Administração destruirá os mesmos, sem necessidade de comunicação prévia.

18.8. A fiscalização da execução contratual caberá aos servidores que acompanharão a entrega do objeto, bem como fiscalizarão o cumprimento de todas as obrigações contratuais.

18.9. A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições habilitatórias.

18.10. A Administração não estará obrigada a adquirir toda a quantidade do produto objeto deste PREGÃO da detentora da ata de registro de preços.

19. DA EXECUÇÃO E DO PAGAMENTO

19.1. A execução do objeto ocorrerá de acordo com as requisições da Prefeitura Municipal de Catiguá - SP.

19.2. A Contratada obriga-se a executar o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital;

19.3. Correrá por conta da Contratada as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura Municipal.

19.4. A empresa contratada se obriga a manter, durante toda a vigência da ata, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

19.5. A Administração poderá obrigar o Contratado a corrigir à suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se verificar incorreções relacionados à quantidade e qualidade do objeto contratados.

19.6. As irregularidades deverão ser sanadas no **prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas**, contados do recebimento pela Contratada da notificação por escrito.

19.7. O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto.



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



19.8. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

19.9. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta Prefeitura Municipal.

19.10. Para efeito de pagamento, a Contratada encaminhará os documentos de cobrança para o Setor de Contabilidade.

19.11. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à Contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

19.12. Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

19.13. O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

20. DISPENSA DE GARANTIA

20.1. Não será exigida a prestação de garantia, para participação no presente PREGÃO.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002.

21.2. No caso da recusa à assinatura da ata a ser lavrada, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ficando a Adjudicatária sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o seu valor global.

21.3. A aplicação da penalidade capitulada nos subitens anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

21.4. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) licitante(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração Pública e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) licitante(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

21.5. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

21.6. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato à Prefeitura Municipal de Catiguá.

21.7. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, podendo as multas serem descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

21.8. Após a assinatura da ata a Contratada ficará sujeita as penalidades previstas no respectivo instrumento, sem prejuízo de demais penas aplicadas na forma da legislação vigente.



22. DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as licitantes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes.

22.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

22.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

22.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da licitante, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.6. A(s) licitante(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da licitante, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.8. O preço inicialmente cotado é fixo e irrevogável, podendo, para manter o equilíbrio contratual, ser objeto de revisão, de ofício ou a pedido, caso haja motivo relevante, tal como variação substancial do custo para a prestação do serviço, devidamente justificado e demonstrado pela Contratada.

22.9. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

22.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) adjudicatária(s), farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

22.11. Após a publicação do extrato do contrato, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

22.12. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

22.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Tabapuã - SP.

Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 19 de maio de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM I – DESCRIÇÃO DO OBJETO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de enfermagem (médico hospitalares) para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Catiguá, com entrega parcelada, conforme descrições constantes no presente anexo, pelo período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos materiais de enfermagem (médico hospitalares), faz-se necessário para atender as demandas existentes junto às Unidades Básicas de Saúde de Catiguá, garantindo condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social.

3. DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL

3.1. Entregar os materiais de enfermagem (médico hospitalares) conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento da solicitação, para entregar o material solicitado nos locais a serem indicados.

3.1.1. Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

3.2. Os materiais serão entregues parceladamente, durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde dentro do prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da requisição e deverão estar acompanhados dos respectivos documentos fiscais e garantias.

3.3. As entregas dos materiais deverão ser feitas dentro do horário de expediente da Unidade Básica de Saúde das 07:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

3.4. Os materiais deverão ser entregues, por conta e risco da empresa vencedora desta licitação na farmácia municipal, sito à Avenida Homero Araújo, nº 196 - Centro, dentro do horário indicado acima.

3.4.1. Havendo rejeição dos materiais, no todo ou em parte, a empresa vencedora deverá substituí-los no prazo de 72 (setenta e duas) horas, formalmente pela Secretaria Municipal de Saúde, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

3.4.2. Os materiais serão entregues conforme marca, tipo, qualidade, procedência, fabricante e embalagem, especificados na proposta apresentada e neste Edital, acompanhados das respectivas notas fiscais e garantias.

3.4.3. À Prefeitura, reserva-se o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade nos materiais.

3.5. Demais condições:

3.5.1. A empresa deverá constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderá decorrer de eventuais arredondamentos.



4. DA FISCALIZAÇÃO

4.1. A Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretária Municipal Saúde, responsável pelas Unidades de Saúde, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos materiais, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos materiais contratados).

4.2. A aceitação estará condicionada à devida fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

4.3. Não serão aceitos materiais cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, seguros, fretes de carregamento e descarregamento decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Catiguá - SP.

5.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra.

5.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia, no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

5.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos materiais, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

5.5. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos materiais no prazo estabelecido.

5.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição.

5.7. Demais obrigações em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Designar servidor da Secretaria Municipal de Saúde para proceder o recebimento dos materiais;

6.2. Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos das especificações constantes do Termo de Referência;

6.3. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido na Ata e/ou Empenho.



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



ITEM II – PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA LICITANTE	
Razão Social:	
Endereço:	
Município:	Estado:
CEP:	Fone/Fax:
CNPJ:	E-mail:

Do(s) objeto(s) licitado(s): REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de enfermagem (médico hospitalares) para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Catiguá, com entrega parcelada, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, ESTIMATIVA DE PREÇOS E MODELO DE PROPOSTA

Item	Produto	Descrição do Produto	Quant.	Apresentação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Abaixador de Língua	Composição de madeira, não estéril, tamanho 135mm x 14 mm. Embalagem com 100 unidades.	200	Pacotes c/ 100			
2	Água Boricada 3%	Antisséptico, bacteriostático e fungistático. O Ácido Bórico (substância ativa) é uma substância antisséptica e adstringente, que age como desinfetante em situações de infecções por bactérias ou fungos	50	Unidades			
3	Água Destilada	Água destilada para autoclave	50	Galão c/ 5 litros			
4	Água Oxigenada 10 vol, fr c/ 1 l	Água Oxigenada 10 vol. é um medicamento antisséptico tópico, utilizado para assepsia de ferimentos e em gargarejos ou bochechos.	30	Unidades			
5	Agulha descartável 13 x 4,5	Agulha hipodérmica 13x4,5 indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, aterogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Canhão em polipropileno com cores padronizadas. Adaptador tipo luer. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala.	300	Caixa c/100 Unidades			
6	Agulha descartável 20 x 5,5	Agulha hipodérmica 20x5,5 indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue.	100	Caixa c/100 Unidades			



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



		Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, aterogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Canhão em polipropileno com cores padronizadas. Adaptador tipo luer. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala.					
7	Agulha descartável 25 x 7	Agulha hipodérmica 25x7 indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, aterogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Canhão em polipropileno com cores padronizadas. Adaptador tipo luer. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala.	150	Caixa c/100 Unidades			
8	Agulha descartável 25 x 8	Agulha hipodérmica 25x8 indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, aterogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Canhão em polipropileno com cores padronizadas. Adaptador tipo luer. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala.	300	Caixa c/100 Unidades			
9	Agulha descartável 30 x 7	Agulha hipodérmica 30x7 indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, aterogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Canhão em polipropileno com cores padronizadas. Adaptador tipo luer. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala.	400	Caixa c/100 Unidades			
10	Agulha descartável 40 x 12	Agulha hipodérmica 40x12 indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, aterogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Canhão em polipropileno com cores padronizadas. Adaptador tipo luer.	300	Caixa c/100 Unidades			



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



		Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polietileno com abertura em pétala.					
11	Álcool 70 % em gel, galão 5000 ml	Utilização como veículo em formulações cosméticas e outras. Utilizado também como solvente para a fabricação de diversos produtos e como limpador geral para assistência à saúde humana e animal. Limpador de uso geral, destinado para limpeza de estabelecimentos de assistência a saúde.	100	Unidades			
12	Álcool Hospitalar 70%, fr c/ 1 litro	Utilizado para limpeza profissional na desinfecção de ambientes como: hospitais, clínicas, farmácias, consultórios, postos de assistência à saúde. Tem comprovada eficiência contra bactérias	3.000	Unidades			
13	Algodão Hidrófilo Rolo c/ 500 gr.	Utilizado para higienização, anti-sepsia da pele além de amplo uso no ambiente odontológico, que proporciona um melhor aproveitamento do produto. É recomendado com gaze para utilização em ferimentos. Não estéril; * 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; * Cor: Branco	200	Unidades			
14	Atadura Crepe 10cmx1,8m, 13 fios, 100 % algod. Cru	As Ataduras são confeccionadas em tecido 100% algodão cru, FIOS de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. A quantidade de FIOS por cm ² que confere o poder de elasticidade. Possui um fio amarelo em diferenciação da ATADURA. Podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na fixação de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas. Oferecem grande flexibilidade, proporcionando a combinação ideal entre compressão e elasticidade, para maior liberdade de movimentos; confeccionadas em tecido de algodão, são reutilizáveis, desde que mantidas em condições adequadas; Uso: Terapia compressiva, aplicações ortopédicas e na prevenção contra contusões em atividades esportivas; esterilização: Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Imobilização; Compressão; Procedimentos ortopédicos;	800	Pacote c/ 12 Unidades			



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



		proteção de curativos; Contém 6 unidade de 1,80m em repouso; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Formato: Rolo; Tamanho: 10cm X 1,8m (4,5 mt esticado);					
15	Atadura Crepe 20cmx1,8m, 13 fios, 100 % algod. Cru	As Ataduras são confeccionadas em tecido 100% algodão cru, FIOS de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. A quantidade de FIOS por cm ² que confere o poder de elasticidade. Possui um fio amarelo em diferenciação da ATADURA. Podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na fixação de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas. Oferecem grande flexibilidade, proporcionando a combinação ideal entre compressão e elasticidade, para maior liberdade de movimentos; confeccionadas em tecido de algodão, são reutilizáveis, desde que mantidas em condições adequadas; Uso: Terapia compressiva, aplicações ortopédicas e na prevenção contra contusões em atividades esportivas; esterilização: Podem ser esterilizadas em autoclave, feixe de elétrons ou raios gama; Imobilização; Compressão; Procedimentos ortopédicos; proteção de curativos; Contém 6 unidade de 1,80m em repouso; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Formato: Rolo; Tamanho: 20cm X 1,8m (4,5 mt esticado);	400	Pacote c/ 12 Unidades			
16	Atadura de Rayon	Confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon, estéril (ETO), Tamanho: 7,5 cm x 5 m.	150	Rolos			
17	Avental descartável	Avental para procedimento em manga longa, punho com elástico, amarração em tiras. Gramatura 30g/m ² . Tamanho: Único. Comprimento 110 x 130 cm. (Ampla participação)	11.250	Unidades			
18	Bolsa Coletora de Urina Descartável 2.000 ml	Coletor de Urina Descartável de cordão de 2.000 ml tipo saco, fabricado em PEBD transparente com cordão em PP para fechar e pendurar em suporte apropriado, tamanho único (27 cm X 21 cm) e marcações aproximadas com	3.000	Unidades			



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



		intervalos graduais de 50 e 100 ml até 2.000 ml.					
19	Bolsa de Colostomia/Ileostomia	Bolsa drenável, transparente, recortável 19 – 64 mm, cada bolsa com barreira protetora de pele de diâmetro da abertura para estoma recortável e 1 clipe de fechamento.	200	Unidades			
20	Cadarço de Algodão N° 12	Cor: Branca. Largura: 12 mm, 100% algodão, rolos com 50 metros.	10	Rolos			
21	Cânula Endotraqueal N° 2	A Cânula Endotraqueal com balão é um tubo de PVC, com estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável opaco à radiação, em formato espiral, ponta distal biselada e ponta proximal com conector. Manguito: PVC elástico para uso médico Válvula: ABS (com mola inoxidável); Conector: 2,0 mm. Polipropileno O produto é inteiramente livre de Látex. Os Tubos traqueais e conectores seguem a norma técnica EN 1782. O balão, parte do Tubo endotraqueal, passa por ensaios baseados na norma técnica ISO 5366-1.	10	Unidades			
22	Cânula Endotraqueal N°2,5	A Cânula Endotraqueal com balão é um tubo de PVC, com estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável opaco à radiação, em formato espiral, ponta distal biselada e ponta proximal com conector. Manguito: PVC elástico para uso médico Válvula: ABS (com mola inoxidável); Conector: 2,5 mm. Polipropileno O produto é inteiramente livre de Látex. Os Tubos traqueais e conectores seguem a norma técnica EN 1782. O balão, parte do Tubo endotraqueal, passa por ensaios baseados na norma técnica ISO 5366-1.	10	Unidades			
23	Cânula Endotraqueal N° 3	A Cânula Endotraqueal com balão é um tubo de PVC, com estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável opaco à radiação, em formato espiral, ponta distal biselada e ponta proximal com conector. Manguito: PVC elástico para uso médico Válvula: ABS (com mola inoxidável); Conector: 3,0 mm. Polipropileno O produto é inteiramente livre de Látex. Os Tubos traqueais e conectores seguem a norma técnica EN 1782. O balão, parte do Tubo endotraqueal, passa por ensaios baseados na norma técnica ISO 5366-1.	10	Unidades			



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



24	Cânula Endotraqueal Nº 3,5	A Cânula Endotraqueal com balão é um tubo de PVC, com estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável opaco à radiação, em formato espiral, ponta distal biselada e ponta proximal com conector. Manguito: PVC elástico para uso médico Válvula: ABS (com mola inoxidável); Conector: 3,5 mm. Polipropileno O produto é inteiramente livre de Látex. Os Tubos traqueais e conectores seguem a norma técnica EN 1782. O balão, parte do Tubo endotraqueal, passa por ensaios baseados na norma técnica ISO 5366-1.	10	Unidades			
25	Cânula Endotraqueal Nº 4,0	A Cânula Endotraqueal com balão é um tubo de PVC, com estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável opaco à radiação, em formato espiral, ponta distal biselada e ponta proximal com conector. Manguito: PVC elástico para uso médico Válvula: ABS (com mola inoxidável); Conector: 4,0 mm. Polipropileno O produto é inteiramente livre de Látex. Os Tubos traqueais e conectores seguem a norma técnica EN 1782. O balão, parte do Tubo endotraqueal, passa por ensaios baseados na norma técnica ISO 5366-1.	10	Unidades			
26	Cânula Endotraqueal Nº 4,5	A Cânula Endotraqueal com balão é um tubo de PVC, com estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável opaco à radiação, em formato espiral, ponta distal biselada e ponta proximal com conector. Manguito: PVC elástico para uso médico Válvula: ABS (com mola inoxidável); Conector: 4,5 mm. Polipropileno O produto é inteiramente livre de Látex. Os Tubos traqueais e conectores seguem a norma técnica EN 1782. O balão, parte do Tubo endotraqueal, passa por ensaios baseados na norma técnica ISO 5366-1.	10	Unidades			
27	Cânula Endotraqueal Nº 5,0	A Cânula Endotraqueal com balão é um tubo de PVC, com estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável opaco à radiação, em formato espiral, ponta distal biselada e ponta proximal com conector. Manguito: PVC elástico para uso médico Válvula: ABS (com mola inoxidável); Conector: 5,0 mm. Polipropileno O produto é inteiramente livre de Látex. Os	10	Unidades			



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



		Tubos traqueais e conectores seguem a norma técnica EN 1782. O balão, parte do Tubo endotraqueal, passa por ensaios baseados na norma técnica ISO 5366-1.					
28	Cânula Endotraqueal Nº 5,5	A Cânula Endotraqueal com balão é um tubo de PVC, com estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável opaco à radiação, em formato espiral, ponta distal biselada e ponta proximal com conector. Manguito: PVC elástico para uso médico Válvula: ABS (com mola inoxidável); Conector: 6,5 mm. Polipropileno O produto é inteiramente livre de Látex. Os Tubos traqueais e conectores seguem a norma técnica EN 1782. O balão, parte do Tubo endotraqueal, passa por ensaios baseados na norma técnica ISO 5366-1.	10	Unidades			
29	Cânula Endotraqueal Nº 6	A Cânula Endotraqueal com balão é um tubo de PVC, com estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável opaco à radiação, em formato espiral, ponta distal biselada e ponta proximal com conector. Manguito: PVC elástico para uso médico Válvula: ABS (com mola inoxidável); Conector: 6,0 mm. Polipropileno O produto é inteiramente livre de Látex. Os Tubos traqueais e conectores seguem a norma técnica EN 1782. O balão, parte do Tubo endotraqueal, passa por ensaios baseados na norma técnica ISO 5366-1.	20	Unidades			
30	Cânula Endotraqueal Nº 6,5	A Cânula Endotraqueal com balão é um tubo de PVC, com estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável opaco à radiação, em formato espiral, ponta distal biselada e ponta proximal com conector. Manguito: PVC elástico para uso médico Válvula: ABS (com mola inoxidável); Conector: 6,5 mm. Polipropileno O produto é inteiramente livre de Látex. Os Tubos traqueais e conectores seguem a norma técnica EN 1782. O balão, parte do Tubo endotraqueal, passa por ensaios baseados na norma técnica ISO 5366-1.	20	Unidades			



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



31	Cânula Endotraqueal Nº 7	A Cânula Endotraqueal com balão é um tubo de PVC, com estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável opaco à radiação, em formato espiral, ponta distal biselada e ponta proximal com conector. Manguito: PVC elástico para uso médico Válvula: ABS (com mola inoxidável); Conector: 7,0 mm. Polipropileno O produto é inteiramente livre de Látex. Os Tubos traqueais e conectores seguem a norma técnica EN 1782. O balão, parte do Tubo endotraqueal, passa por ensaios baseados na norma técnica ISO 5366-1.	80	Unidades			
32	Cânula Endotraqueal Nº 7,5	A Cânula Endotraqueal com balão é um tubo de PVC, com estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável opaco à radiação, em formato espiral, ponta distal biselada e ponta proximal com conector. Manguito: PVC elástico para uso médico Válvula: ABS (com mola inoxidável); Conector: 7,5 mm. Polipropileno O produto é inteiramente livre de Látex. Os Tubos traqueais e conectores seguem a norma técnica EN 1782. O balão, parte do Tubo endotraqueal, passa por ensaios baseados na norma técnica ISO 5366-1.	80	Unidades			
33	Cânula Endotraqueal Nº 8	A Cânula Endotraqueal com balão é um tubo de PVC, com estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável opaco à radiação, em formato espiral, ponta distal biselada e ponta proximal com conector. Manguito: PVC elástico para uso médico Válvula: ABS (com mola inoxidável); Conector: 8,0 mm. Polipropileno O produto é inteiramente livre de Látex. Os Tubos traqueais e conectores seguem a norma técnica EN 1782. O balão, parte do Tubo endotraqueal, passa por ensaios baseados na norma técnica ISO 5366-1.	80	Unidades			
34	Cânula Endotraqueal Nº 8,5	A Cânula Endotraqueal com balão é um tubo de PVC, com estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável opaco à radiação, em formato espiral, ponta distal biselada e ponta proximal com conector. Manguito: PVC elástico para uso médico Válvula: ABS (com mola inoxidável); Conector: 8,5 mm. Polipropileno O produto é inteiramente livre de Látex. Os	50	Unidades			



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



		Tubos traqueais e conectores seguem a norma técnica EN 1782. O balão, parte do Tubo endotraqueal, passa por ensaios baseados na norma técnica ISO 5366-1.					
35	Cânula Endotraqueal Nº 9	A Cânula Endotraqueal com balão é um tubo de PVC, com estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável opaco à radiação, em formato espiral, ponta distal biselada e ponta proximal com conector. Manguito: PVC elástico para uso médico Válvula: ABS (com mola inoxidável); Conector: 9,0 mm. Polipropileno O produto é inteiramente livre de Látex. Os Tubos traqueais e conectores seguem a norma técnica EN 1782. O balão, parte do Tubo endotraqueal, passa por ensaios baseados na norma técnica ISO 5366-1.	50	Unidades			
36	Cânula Endotraqueal Nº 9,5	A Cânula Endotraqueal com balão é um tubo de PVC, com estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável opaco à radiação, em formato espiral, ponta distal biselada e ponta proximal com conector. Manguito: PVC elástico para uso médico Válvula: ABS (com mola inoxidável); Conector: 9,5 mm. Polipropileno O produto é inteiramente livre de Látex. Os Tubos traqueais e conectores seguem a norma técnica EN 1782. O balão, parte do Tubo endotraqueal, passa por ensaios baseados na norma técnica ISO 5366-1.	50	Unidades			
37	Cânula Endotraqueal Nº 10	A Cânula Endotraqueal com balão é um tubo de PVC, com estrutura interna reforçada por um fio de aço inoxidável opaco à radiação, em formato espiral, ponta distal biselada e ponta proximal com conector. Manguito: PVC elástico para uso médico Válvula: ABS (com mola inoxidável); Conector: 10,0 mm. Polipropileno O produto é inteiramente livre de Látex. Os Tubos traqueais e conectores seguem a norma técnica EN 1782. O balão, parte do Tubo endotraqueal, passa por ensaios baseados na norma técnica ISO 5366-1.	50	Unidades			



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



38	Cânula de Guedel (KIT)	Kit com 6 cânulas de Guedel : Nº 0 (45mm), Nº1 (55mm), Nº 2 (65mm), Nº 3 (70 mm), Nº 4 (100 mm), Nº 5 (110 mm). Formato anatômico, mais confortável, extremidades arredondadas para evitar lesões, impede a mordedura da língua e protege o tubo endotraqueal.	05	Kit			
39	Cateter Intravenoso nº 18(jelco) c/ dispositivo De segurança	Cateter intravenoso nº 18 com dispositivo de segurança do tipo por fora da agulha, agulha siliconizada com bisel triangulado trifacetado, cateter em biomaterial vialon que reduz a ocorrência de flebite, protetor de agulha/cateter que garante a integridade da agulha até o momento do uso, de formato anatômico, permitindo a remoção com apenas uma das mãos, conector luer lok, translúcido, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal, permite segura conexão ao equipo e facilita a identificação do calibre, favorece fixação através do ponto 28idrófila e rápida visualização do refluxo sanguíneo. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário (técnica ativa), com reencape instantâneo e total da agulha, proteção de todo comprimento da agulha, evitando o contato com o sangue pós- punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. A empresa deverá fornecer treinamento necessário.	02	Caixa c/50			



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



40	Cateter Intravenoso nº 20(jelco) c/ dispositivo. De segurança	Cateter intravenoso nº20 com dispositivo de segurança do tipo por fora da agulha, agulha siliconizada com bisel triangulado trifacetado, cateter em biomaterial vialon que reduz a ocorrência de flebite, protetor de agulha/cateter que garante a integridade da agulha até o momento do uso, de formato anatômico, permitindo a remoção com apenas uma das mãos, conector luer lok, translúcido, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal, permite segura conexão ao equipo e facilita a identificação do calibre, favorece fixação através do ponto 29idrófila e rápida visualização do refluxo sanguíneo. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário (técnica ativa), com reencape instantâneo e total da agulha, proteção de todo comprimento da agulha, evitando o contato com o sangue pós- punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. A empresa deverá fornecer treinamento necessário.	05	Caixa c/50			
41	Cateter Intravenoso nº 22(jelco) c/ dispositivo De segurança	Cateter intravenoso nº 22 com dispositivo de segurança do tipo por fora da agulha, agulha siliconizada com bisel triangulado trifacetado, cateter em biomaterial vialon que reduz a ocorrência de flebite, protetor de agulha/cateter que garante a integridade da agulha até o momento do uso, de formato anatômico, permitindo a remoção com apenas uma das mãos, conector luer lok, translúcido, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal, permite segura conexão ao equipo e facilita a identificação do calibre, favorece fixação através do ponto 29idrófila e rápida visualização do refluxo sanguíneo. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário (técnica ativa), com reencape instantâneo e total da agulha, proteção de todo comprimento da agulha, evitando o contato com o sangue pós- punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. A empresa deverá fornecer treinamento necessário.	20	Caixa c/50			



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



42	Cateter Intravenoso n° 24(jelco) c/ dispositivo De segurança	Cateter intravenoso n° 24 com dispositivo de segurança do tipo por fora da agulha, agulha siliconizada com bisel triangulado trifacetado, cateter em biomaterial vialon que reduz a ocorrência de flebite, protetor de agulha/cateter que garante a integridade da agulha até o momento do uso, de formato anatômico, permitindo a remoção com apenas uma das mãos, conector luer lok, translúcido, com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal, permite segura conexão ao equipo e facilita a identificação do calibre, favorece fixação através do ponto 30idrófila e rápida visualização do refluxo sanguíneo. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário (técnica ativa), com reencape instantâneo e total da agulha, proteção de todo comprimento da agulha, evitando o contato com o sangue pós- punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. A empresa deverá fornecer treinamento necessário.	20	Caixa c/50			
43	Cateter p/ O ₂ Tipo Óculos em silicone.	A cânula nasal é utilizada para administrar oxigênio em pacientes que necessitam de um fluxo de O ₂ de até 6 LPM. Permite que o paciente converse e se alimente sem interrupção de oxigênio. Seu material é macio, leve e transparente, anatomicamente projetado para ficar apoiado sob o lábio superior e se encaixar diretamente nas narinas.	1.000	Unidades			
44	Circuito Respiratório	Circuito Respiratório Invasivo em PVC. Contendo 01 Traqueia de ±100cm; 01 Traqueia de ±80cm; 01 Traqueia de ±50cm para câmara umidificadora (base aquecida); 01 Válvula Exalatória; 01 Tubo de linha para Oxigênio.	150	Unidades			
45	Clorexidina Alcoólica 0,5% fr c/ 1 litro	Solução alcoólica de <u>Digliconato de Clorexidina</u> 0,5% indicada como antisséptico tópico para desinfecção e lavagens das mãos.	24	Unidades			
46	Clorexidina Aquosa 1%, fr c/1litro	Solução aquosa de higienização da pele contendo ingredientes atuantes nas situações que exigem complementação do asseio corporal, confere suavidade na aplicação 30idróf, oferecendo prevenção 30idróf e segura contra proliferação de odores ocasionais.	24	Unidades			
47	Clorexidina Degermante 2%,fr c/ 1 litro	Antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré-operatório	50	Unidades			



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



48	Colar Cervical Tamanho P	Colar de resgate montado através de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Polietileno virgem de alta densidade espessura entre 1,5mm e 1,8mm revestido em EVA branco de 4mm, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho.	20	Unidades			
49	Colar Cervical Tamanho M	Colar de resgate montado através de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Polietileno virgem de alta densidade espessura entre 1,5mm e 1,8mm revestido em EVA branco de 4mm, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho.	20	Unidades			
50	Colar Cervical Tamanho G	Colar de resgate montado através de botão com travamento na cor branca, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Polietileno virgem de alta densidade espessura entre 1,5mm e 1,8mm revestido em EVA branco de 4mm, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho.	20	Unidades			
51	Coletor Perfurocortante 07 Lts	Descartar materiais que cortam ou perfuram, provenientes das ações de atenção a Saúde, gerados em hospitais, laboratórios, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante.	200	Unidades			
52	Coletor Perfurocortante 13 Lts	Descartar materiais que cortam ou perfuram, provenientes das ações de atenção a Saúde, gerados em hospitais, laboratórios, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante.	400	Unidades			
53	Coletor Urina com Barbante 2.000 ml	Fabricado em material de polietileno transparente, atóxico, resistente; - Graduado a cada 100 mL com capacidade de 2000 mL; - Sistema de fechamento da "Boca" do coletor através de um cordão fixado no sistema; para fixar na sonda vesical de demora - Com campo para identificação de data da coleta, nome do paciente, quarto e nome do médico; - Produto Não estéril	1.200	Unidades			



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



54	Coletor universal exame 32idrófila32o,Fr 80ml	Realização de exames laboratoriais, entre outras utilizações médicas. O coletor universal é estéril e deve ser mantido em local limpo e fresco antes de sua utilização, a fim de garantir sua higiene e qualidade. Vem embalado individualmente e acompanha uma espátula.	1.000	Unidades			
55	Compressa de gaze 32idrófila, 7,5 x 7,5 cm, 13 fios, estéril, envelope c/ 10.	Compressas de Gaze Hidrófila Estéril em fios confeccionadas com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30 cm, com abertura. 13 fios.	25.000	Envelopes			
56	Compressa de Gaze 32idrófila, 7,5 x 7,5 cm, 13 fios, não estéril, pct c/ 500.	As compressas de gaze hidrófila da Melhormed são confeccionadas com alta qualidade, utilizando os mais puros fios de algodão que após várias etapas se tornam macias e extremamente absorventes.	300	Pacotes			
57	Curativo Adesivo	Curativo Adesivo Redondo, pós punção, antisséptico, caixa contendo 500 unidades.	20	Caixa/ com 50 unidades			
58	Curativo de Carvão Ativado Com Prata	Cobertura estéril, composta por uma camada de carvão ativado impregnado com prata inserida em um sachê de não tecido.Tamanho: 10,5 cm X 10,5 cm.	50	Unidades			
59	Curativo Antimicrobiano Adesivo de Espuma	Curativo estéril, com uma camada protetora superior impermeável, uma camada de almofada de espuma absorvente, uma camada de hidrofibra com prata iônica e uma borda de adesivo de silicone. Filme de poliuretano; espuma de poliuretano grau médico; camada de ligação em poliamida; hidrofibra: 100% carboximetilcelulose contendo 1,2% p/p de prata; silicone adesivo ligado ao filme de poliuretano.	50	Unidades			
60	Detergente Enzimático, fr c/ 1 l	Detergente enzimático que possui 4 enzimas que atuam na redução de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Sua formulação exclusiva contém tensoativos que associados com as enzimas resultam em uma maior eficiência na limpeza.	30	Unidades			
61	Dreno Pen Rose Nº 01	Dreno de Penrose, confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Número: 01.	20	Unidades			
62	Dreno Pen Rose Nº 02	Dreno de Penrose, confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Número: 02.	20	Unidades			



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



63	Dreno Pen Rose Nº 03	Dreno de Penrose, confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Número: 03.	20	Unidades			
64	Duplicador de Acesso Venoso de 3 vias	Duplicador de acesso venoso de 3 vias; conector macho luer slip ou luer lock reversível; corpo transparente e chave colorida para direcionamento e oclusão de fluxo; baixa pressão; tampas protetoras nas vias.	100	Unidades			
65	Eletroldo Descartável	Dorso em espuma, recoberto em adesivo acrílico, etiqueta frontal de polietileno, pino em aço inox 316, contra-pino de polímero ABS com fibra de vidro e coberto com prata/cloreto de prata, anel de não tecido de polipropileno, linear de papel recoberto com polietileno e silicone.	50	Pacote c/ 50 unidades			
66	Equipo Macrogotas c/Injetor Lateral	Administração de medicamentos e soluções pela via endovenosa em hospitais e clínicas. Os Equipos tem a finalidade de entremear a ligação do dispositivo venosos periférico (ligado ao paciente) ao recipiente que contém líquido a ser infundido (que pode ter ou não medicação). Estéril; <ul style="list-style-type: none">• Fabricado em PVC flexível e Incolor;• Provido de pinça rolete, injetor lateral com membrana auto cicatrizante, câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico e filtro de partículas de 15µm.• Conector Luer Slip Universal;• Tubo com 1,5m com Ponta Perfurante e Tampa Protetora;• Atóxico e Apirogênico;• Descartável e de uso único.	8.000	Unidades			
67	Equipo para Nutrição Enteral	Câmara de gotejamento flexível, ponta perfurante com tampa protetora, pinça rolete corta fluxo, conector Luer Slip, fabricado em PVC, atóxico, livre de pirogênios e endotoxinas bacterianas, estéril, esterilizado por óxido de etileno.	300	Unidades			
68	Equipo de duas vias	Acessório de Infusão e Transfusão. Extensores intermediários de duas vias para administração de medicações parenterais compatíveis. Tubo transparente em PVC; Látex-free; Conector Luer Slip com o paciente; Conectores distais Luer fêmea com protetores de cone Luer; Pinças tipo clamp (corta-fluxo); Tampas protetoras reserva; Estéril e apirogênico.	200	Unidades			



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



69	Escova Cervical	Possui cerdas macias em formato cônico, ideal para a coleta de material endocervical sem sangramento ou perfurações, garantindo segurança e qualidade dos exames. É indicado como material para exames do colo do útero (papanicolau) e coleta de células bucais para exames de DNA.	10	Pacotes c/ 100 Unidades			
70	Esfignomamometro Aneróide Adulto	Fecho: velcro; medida do manguito: 12,0 x 22,5 cm; Braçadeira confeccionada em tecido nylon antialérgico; Registro esfigmomanômetro no ministério da saúde, Manguito: em material de Pvc , sem emendas, de alta durabilidade; Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg.; Pera insufladora: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade; Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível.	30	Unidades			
71	Esfignomamometro Aneróide Infantil	Fecho: velcro; medida do manguito: 10 x 18 cm; Braçadeira confeccionada em tecido nylon antialérgico; Registro esfigmomanômetro no ministério da saúde, Manguito: em material de Pvc , sem emendas, de alta durabilidade; Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg.; Pera insufladora: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade; Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível.	03	Unidades			
72	Esfignomamometro Aneróide Obeso	Fecho: velcro; medida do manguito: 18 x 35 cm; Braçadeira confeccionada em tecido nylon antialérgico; Registro esfigmomanômetro no ministério da saúde, Manguito: em material de Pvc , sem emendas, de alta durabilidade; Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg.; Pera insufladora: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade; Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível.	05	Unidades			
73	Estetoscópio Adulto	Auscultador de alta durabilidade com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, com excelente sensibilidade para ausculta cardíaca; Ângulo: alumínio, biauricular em armação metálica resistente de	40	Unidades			



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



		grande durabilidade com ajuste automático através de mola de aço; Olivas: formato anatômico em PVC macio e atóxico; Tubo PVC: tubo unificado em PVC macio, flexível e atóxico para ausculta mais precisa.					
74	Estetoscópio Pediátrico	Modelo: pediátrico; Nível da ausculta: baixo; Recomendado para triagem; Ângulo em metal cromado; Olivas em PVC; Tubo em "Y" de PVC; Mola em aço cromado. Auscultador em aço inox com anel isolante antifrio.	10	Unidades			
75	Espadrado 10cm x 4,5mt	Impermeável é composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, entre outros.	500	Unidades			
76	Espátula de Ayres, pct c/ 100	É um instrumento utilizado em exames ginecológicos para a obtenção do material cérvico-vaginal (colo do útero).	20	Pacote c/ 100 unidades			
77	Filtro Respiratório HMEF Adulto	Compatível com todos os circuitos respiratórios e respiradores mecânicos; Filtro HMEF trocador de calor e umidade com conexão universal reta estéril; Bacterial e Viral, Eletrostático, Hidrofóbico e Higroscópico; Volume corrente recomendado: 250 ml a 1500 ml; valor de umidificação: 30.8mg H2O/L (500ml Vt. 10BPM); resistência: (cmH2O): a 30 l/min - 1.05 a 60 l/min - 2.5 a 90 l/min - 4.8; Peso do paciente: acima de 30 kg.	200	Unidades			
78	Filtro Respiratório HMEF Pediátrico	Compatível com todos os circuitos respiratórios e respiradores mecânicos; Filtro HMEF trocador de calor e umidade com conexão universal reta estéril; Bacterial e Viral, Eletrostático, Hidrofóbico e Higroscópico; Volume Corrente (TIDAL): 90 - 1500 ML; Conexões: 22M-15F / 22F-15M; Esterilização por Óxido de Etileno;	20	Unidades			
79	Fio Cirúrgico de Catgute Simples 0	Fio Cirúrgico de CATGUTE SIMPLES 0 multifilamentar, traçado absorvível, natural, comprimento 70 cm (+/-5) cm, cor marrom. Contendo 01 Agulha, com comprimento de 3,0 (+/- 0,1) cm, ½ círculo, ponta e corpo cilíndrico, e, aço inoxidável, estéril. Embalagem Individual (Envelope) que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA	3	Caixa c/ 24 unidades			



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



80	Fio Cirúrgico de Catgute Simples 2-0	Fio Cirúrgico de CATGUTE SIMPLES 2-0 multifilamentar, traçado absorvível, natural, comprimento 70 cm (+/-5) cm, cor marrom. Contendo 01 Agulha, com comprimento de 3,0 (+/- 0,1) cm, 3/8 círculo, ponta e corpo cilíndrico, e, aço inoxidável, estéril. Embalagem Individual (Envelope) que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA	3	Caixa c/ 24 unidades			
81	Fio Cirúrgico de Catgute Simples 3-0	FIO CIRÚRGICO CATGUTE SIMPLES 3-0 multifilamentar, traçado absorvível, natural, comprimento 70 cm (+/-5) cm, cor marrom. Contendo 01 Agulha, com comprimento de 2,0 (+/- 0,1) cm, 1/2 círculo, ponta e corpo cilíndrico, e, aço inoxidável, estéril. Embalagem Individual (Envelope) que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	3	Caixa c/ 24 unidades			
82	Fio Cirúrgico de Catgute Simples 4-0	Fio Cirúrgico CATGUTE SIMPLES 4-0 multifilamentar, traçado absorvível, natural, comprimento 70 cm (+/-5) cm, cor marrom. Contendo 01 Agulha, com comprimento de 4,0 (+/- 0,1) cm, 1/2 círculo, ponta e corpo cilíndrico, e, aço inoxidável, estéril. Embalagem Individual (Envelope) que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	3	Caixa c/ 24 unidades			
83	Fio Cirúrgico de Catgute Simples 5-0	Fio Cirúrgico CATGUTE SIMPLES 5-0 multifilamentar, traçado absorvível, natural, comprimento 70 cm (+/-5) cm, contendo 01 agulha 1/2 circular com comprimento de 5,0 (+/- 0,1) cm cor marrom. Estéril. Embalagem Individual (Envelope) que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA	3	Caixa c/ 24 unidades			
84	Fio de Sutura Não absorvível Nº 1 Agulha 20 m m	Fio de Sutura não absorvível, estéril, composta por um fio de cadeia alifática longa de polímeros de nylon. As agulhas cirúrgicas são compostas por aço inoxidável da série AISI 420. Comprimento do fio: 45 cm. O produto deve atender as especificações estabelecidas pela Norma ABNT NBR 13904.	5	Caixa c/ 24 unidades			
85	Fio de Sutura Não absorvível Nº 1 Agulha 30 m m	Fio de Sutura não absorvível, estéril, composta por um fio de cadeia alifática longa de polímeros de nylon. As agulhas cirúrgicas são compostas por aço inoxidável da série AISI 420. Comprimento do	5	Caixa c/ 24 unidades			



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



		fi: 45 cm. O produto deve atender as especificações estabelecidas pela Norma ABNT NBR 13904.					
86	Fio de Sutura Não absorvível N° 2 Agulha 20 m m	Fio de Sutura não absorvível, estéril, composta por um fio de cadeia alifática longa de polímeros de nylon. As agulhas cirúrgicas são compostas por aço inoxidável da série AISI 420. Comprimento do fio: 45 cm. O produto deve atender as especificações estabelecidas pela Norma ABNT NBR 13904.	5	Caixa c/ 24 unidades			
87	Fio de Sutura Não absorvível N° 2 Agulha 30 m m	Fio de Sutura não absorvível, estéril, composta por um fio de cadeia alifática longa de polímeros de nylon. As agulhas cirúrgicas são compostas por aço inoxidável da série AISI 420. Comprimento do fio: 45 cm. O produto deve atender as especificações estabelecidas pela Norma ABNT NBR 13904.	5	Caixa c/ 24 unidades			
88	Fio de Sutura Não absorvível N° 3 Agulha 20 m m	Fio de Sutura não absorvível, estéril, composta por um fio de cadeia alifática longa de polímeros de nylon. As agulhas cirúrgicas são compostas por aço inoxidável da série AISI 420. Comprimento do fio: 45 cm. O produto deve atender as especificações estabelecidas pela Norma ABNT NBR 13904.	10	Caixa c/ 24 unidades			
89	Fio de Sutura Não absorvível N° 3 Agulha 30 m m	Fio de Sutura não absorvível, estéril, composta por um fio de cadeia alifática longa de polímeros de nylon. As agulhas cirúrgicas são compostas por aço inoxidável da série AISI 420. Comprimento do fio: 45 cm. O produto deve atender as especificações estabelecidas pela Norma ABNT NBR 13904.	10	Caixa c/ 24 unidades			
90	Fio de Sutura Não absorvível N° 4 Agulha 20 m m	Fio de Sutura não absorvível, estéril, composta por um fio de cadeia alifática longa de polímeros de nylon. As agulhas cirúrgicas são compostas por aço inoxidável da série AISI 420. Comprimento do fio: 45 cm. O produto deve atender as especificações estabelecidas pela Norma ABNT NBR 13904.	10	Caixa c/ 24 unidades			
91	Fio de Sutura Não absorvível N° 4 Agulha 30 m m	Fio de Sutura não absorvível, estéril, composta por um fio de cadeia alifática longa de polímeros de nylon. As agulhas cirúrgicas são compostas por aço inoxidável da série AISI 420. Comprimento do fio: 45 cm. O produto deve atender as especificações estabelecidas pela Norma ABNT NBR 13904.	10	Caixa c/ 24 unidades			
92	Fio de Sutura Não absorvível N° 5 Agulha 20 m m	Fio de Sutura não absorvível, estéril, composta por um fio de cadeia alifática longa de polímeros de nylon. As agulhas cirúrgicas são compostas por aço inoxidável da	10	Caixa c/ 24 unidades			



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



		série AISI 420. Comprimento do fio: 45 cm. O produto deve atender as especificações estabelecidas pela Norma ABNT NBR 13904.					
93	Fio de Sutura Não absorvível Nº 5 Agulha 30 m m	Fio de Sutura não absorvível, estéril, composta por um fio de cadeia alifática longa de polímeros de nylon. As agulhas cirúrgicas são compostas por aço inoxidável da série AISI 420. Comprimento do fio: 45 cm. O produto deve atender as especificações estabelecidas pela Norma ABNT NBR 13904.	10	Caixa c/ 24 unidades			
94	Fio de Sutura Não absorvível Nº 6 Agulha 20 m m	Fio de Sutura não absorvível, estéril, composta por um fio de cadeia alifática longa de polímeros de nylon. As agulhas cirúrgicas são compostas por aço inoxidável da série AISI 420. Comprimento do fio: 45 cm. O produto deve atender as especificações estabelecidas pela Norma ABNT NBR 13904.	05	Caixa c/ 24 unidades			
95	Fio de Sutura Não absorvível Nº 6 Agulha 30 m m	Fio de Sutura não absorvível, estéril, composta por um fio de cadeia alifática longa de polímeros de nylon. As agulhas cirúrgicas são compostas por aço inoxidável da série AISI 420. Comprimento do fio: 45 cm. O produto deve atender as especificações estabelecidas pela Norma ABNT NBR 13904.	05	Caixa c/ 24 unidades			
96	Fita Crepe 16 mm x 50 m	Papel crepado saturado e envernizado, recoberto com adesivo a base de borracha natural. Fixação de ataduras, Rótulos em sacos, seringas e mamadeiras, Fechamento de pacotes de papel e plástico para acondicionamento de utensílios e materiais.	500	Unidades			
97	Fita Micropore 25 mm x 10 m	A fita hipoalergênica pioneira da 3M para curativos em geral. fita hipoalergênica tradicional da 3M é indicada principalmente para peles sensíveis e frágeis. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente. Curativos em geral.	500	Unidades			
98	Fita Micropore 50mmx10mt	A fita hipoalergênica pioneira da 3M para curativos em geral. fita hipoalergênica tradicional da 3M é indicada principalmente para peles sensíveis e frágeis. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente. Curativos em geral.	500	Unidades			



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



99	Fixador Exame Citológico, fr c/100ml	Solução de propilenoglicol e álcool absoluto que possui propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro, estes esfregaços quando fixados pelo fixador citológico Vagispec e submetidos à coloração de Papanicolaou apresentam excelente características tintoriais com ausência de pseudo-acidofilias.	12	Unidades			
100	Formaldeído 10%	Formol; categoria comercial; com teor de metanol na concentração de 10% doseamento mínimo de; limites máximos cloreto max.0,001% sulfato max.0,002%; 10% de concentração; reagente para eletroforese de rna; com max. De 0,005%; com extinção específica de não; aspecto líquido, límpido incolor; com densidade (d20/4) 1.08 a 1.09 kg/l, etc; com acidez livre; de acordo com farma-port. iv 1a ed dab 7; acondicionado em frasco de 1000 ml; rotulo com identificação, procedencia, lote, data de fabrica.	10	Litros			
101	Frasco de Alimentação Enteral	Frasco fracionador para soluções enterais; Frasco transparente para realização de envase de dieta enteral ou água; Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral; Frasco de 500 ml graduado com escala de 100 ml, crescente decrescente; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Tampa com rosca e obturador; Volume: 500 ml. Indicado para dieta enteral, dieta enteral com sonda e água.	200	Unidades			
102	Gaze Tipo Queijo, 13 fios, bobina c/ 91 mm x 91 m.	A Gaze Hidrófila em Rolo (Tipo Queijo) é fabricada com tecido 100% algodão hidrófilo, seus fios são absorventes e são fabricados com baixa densidade de fios por centímetro. com 8 camadas e 4 dobras nos modelos 9,11 e 13 fios. São alvejadas, isentas de amido, alvejantes ópticos, corantes corretivos e quaisquer outros que possam agredir a pele.	30	Unidades			
103	Gel p/ Ultrassom, fr c/ 1 kg.	O Gel Condutor Incolor Para Ultrassom, Tens, Fes, Correntes, foi desenvolvido para realização do contato entre a pele e o equipamento, com o objetivo de acoplar corretamente eletrodos e cabecotes e ainda realizar a condução da energia aplicada.	30	Unidades			
104	Hidrogel com Alginato	Pomada Hidrogel com Alginato – tubo com 85 gr.	100	Unidades			
105	Hipoclorito de Sódio 1%	Hipoclorito de Sódio equivalente a 1% de cloro ativo.....10.000 ppm.	50	Litros			



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



106	Lâmina de Bisturi Nª 11	Lâmina afiada e cortante, confeccionada em aço carbono para uso único Nª 11.	10	Caixa c/ 100 Unidades			
107	Lâmina de Bisturi Nª 15	Lâmina afiada e cortante, confeccionada em aço carbono para uso único Nª 15.	10	Caixa c/ 100 Unidades			
108	Lâmina de Bisturi Nª 21	Lâmina afiada e cortante, confeccionada em aço carbono para uso único Nª 21.	10	Caixa c/ 100 Unidades			
109	Lâmina para Microscopia	Lâmina fosca 26x76mm produzidas em vidro de alto padrão, espessura 1 mm a 1,2 mm.	10	Caixa c/ 50 unidades			
110	Lanceta de Segurança 28 G	Esterilizado por radiação Gam; material de uso único, Descartável, retração automática da agulha, previne acidentes percutâneos ocupacionais e evita a reutilização, modelo: calibre 28 G (0,36mm), profundidade 1,8mm.	20	Caixa c / 100 Unidades			
111	Laringoscópio Kit	Kit de laringoscópio completo contendo cabo adulto e infantil, cabo em aço inox à prova de ferrugem, recartilhado para maior ergonomia e segurança, tampa rosqueável com mola aço inox, alimentação por pilhas, lâminas curvas: 0, 1, 2,3, 4, 5, lâminas retas: 0, 00, 1, 2, 3, 4.	03	Kits			
112	Lidocaina gel	Geleia estéril 20 mg/g, Bisnagas de 30g + aplicadores, Cloridrato de lidocaína 20mg, Veículo estéril q.s.p. 1g, veículos: hietelose, metilparabeno, hidróxido de sódio, água para injetáveis, Cada 5 g de geleia contém 100 mg de cloridrato de lidocaína (equivalente a 81,30 mg de lidocaína.	1.000	Unidades			
113	Lidocaína Spray	Lidocaina Spray 100 mg/ ml. Frasco com 50 ml.	10	Frascos			
114	Luva Cirúrgica nº 6,5	Luvas cirúrgicas Supermax são fabricadas com látex de alta qualidade, possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex. A espessura da luva cirúrgica é maior do que na luva de procedimento não cirúrgico, para proporcionar maior segurança ao profissional e paciente. Fabricada em látex Com pó bioabsorvível, anatômico, Esterilizada por radiação Gama, Superfície lisa, Microtexturizada na ponta dos dedos, Embalada em envelope contendo um par de luvas.	150	Unidades			



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



115	Luva Cirúrgica nº 7,0	Luvas cirúrgicas Supermax são fabricadas com látex de alta qualidade, possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex. A espessura da luva cirúrgica é maior do que na luva de procedimento não cirúrgico, para proporcionar maior segurança ao profissional e paciente. Fabricada em látex Com pó bioabsorvível, anatômico, Esterilizada por radiação Gama, Superfície lisa, Microtexturizada na ponta dos dedos, Embalada em envelope contendo um par de luvas.	200	Unidades			
116	Luva Cirúrgica nº 7,5	Luvas cirúrgicas Supermax são fabricadas com látex de alta qualidade, possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex. A espessura da luva cirúrgica é maior do que na luva de procedimento não cirúrgico, para proporcionar maior segurança ao profissional e paciente. Fabricada em látex Com pó bioabsorvível, anatômico, Esterilizada por radiação Gama, Superfície lisa, Microtexturizada na ponta dos dedos, Embalada em envelope contendo um par de luvas.	200	Unidades			
117	Luva Cirúrgica nº 8,0	Luvas cirúrgicas Supermax são fabricadas com látex de alta qualidade, possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex. A espessura da luva cirúrgica é maior do que na luva de procedimento não cirúrgico, para proporcionar maior segurança ao profissional e paciente. Fabricada em látex Com pó bioabsorvível, anatômico, Esterilizada por radiação Gama, Superfície lisa, Microtexturizada na ponta dos dedos, Embalada em envelope contendo um par de luvas.	150	Unidades			
118	Luva Cirúrgica nº 8,5	Luvas cirúrgicas Supermax são fabricadas com látex de alta qualidade, possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex. A espessura da luva cirúrgica é maior do que na luva de procedimento não cirúrgico, para proporcionar maior segurança ao profissional e paciente. Fabricada em látex Com pó bioabsorvível, anatômico, Esterilizada por radiação Gama, Superfície lisa, Microtexturizada na ponta dos	150	Unidades			



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



		dedos, Embalada em envelope contendo um par de luvas.					
119	Luva Procedimento G	Luva para procedimentos não cirúrgicos fabricada com látex de borracha natural. Destinadas para exames e procedimentos gerais, para proteção do profissional de saúde e do paciente.	200	Caixa c/100 unidades			
120	Luva Procedimento M	Luva para procedimentos não cirúrgicos fabricada com látex de borracha natural. Destinadas para exames e procedimentos gerais, para proteção do profissional de saúde e do paciente. (Ampla participação)	750	Caixa c/100 unidades			
121	Luva Procedimento P	Luva para procedimentos não cirúrgicos fabricada com látex de borracha natural. Destinadas para exames e procedimentos gerais, para proteção do profissional de saúde e do paciente. (Ampla participação)	750	Caixa c/100 unidades			
122	Macacão Tamanho M	Macacão de proteção contra partículas e substâncias tóxicas ou alérgicas, de origem sintética ou orgânica (proteção do tronco, membros superiores, inferiores e cabeça do usuário). Tamanho M.	300	Unidades			
123	Macacão Tamanho G	Macacão de proteção contra partículas e substâncias tóxicas ou alérgicas, de origem sintética ou orgânica (proteção do tronco, membros superiores, inferiores e cabeça do usuário). Tamanho G.	500	Unidades			
124	Macacão Tamanho GG	Macacão de proteção contra partículas e substâncias tóxicas ou alérgicas, de origem sintética ou orgânica (proteção do tronco, membros superiores, inferiores e cabeça do usuário). Tamanho GG.	300	Unidades			
125	Manta Térmica	Polietileno aluminizado, não deformável; isolante termico de baixo peso; resistente a agua e vento; resistente ao atrito com o solo; mantém o calor interno e reflete o calor externo; Tamanho: 2,10X1,40	100	Unidades			
126	Máscara Cirúrgica Descartável com Elástico	Máscara Cirúrgica Descartável com elástico arredondado, tripla camada de filtro com tecnologia SMS, clipe nasal longo.	1.500	Caixa C/ 50 Unidades			
127	Mascara para Oxigênio de alta concentração Adulto	Mascara para Oxigênio de alta concentração, em silicone, para adulto, completa, com reservatório e tubo extensor.	100	Unidades			
128	Mascara para Oxigênio de alta concentração Pediátrica	Mascara para Oxigênio de alta concentração, em silicone, pediátrica, completa, com reservatório e tubo extensor.	50	Unidades			
129	Máscara N 95	Classificada como PFF2 (o equivalente N95 padrão americano),	2.000	Unidades			



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



		proteção contra poeiras, névoas não oleosas e fumos), com duas bandas de elástico, grampo de ajuste nasal, dobrável, tamanho retangular.					
130	Óculos de Proteção Individual	Óculos de segurança constituídos de arco de material plástico preto com um pino central e uma fenda em cada extremidade, utilizados para o encaixe de um visor de policarbonato amarelo, incolor, cinza ou verde, apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco que possui borda superior em meia-proteção na parte frontal e nas bordas, hastes confeccionadas do mesmo material do arco compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidade fixadas ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste com pino plástico em uma das extremidades da semi-haste anterior que permite o ajuste do tamanho.	500	Unidades			
131	Óleo de girassol	Óleo cicatrizante curativo, com sua base em Ácidos Graxos Essenciais (ácido oleico, ácido linoléico e ácido linolênico), além de possuir vitaminas A e E, e ainda óleo de soja e óleo de copaíba, a fim de hidratar e prevenir feridas e escaras. Frasco com 100 ml.	300	Unidades			
132	Óleo Mineral para uso tópico	Laxante e terapia em uso tópico para pele ressecada e áspera.	50	Unidades			
133	Oxímetro Digital Portátil de Dedo de Pulso	Visor em tecnologia OLED, melhor visualização em qualquer condição de luminosidade; informa Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca. Curva Plestimográfica;	20	Unidades			
134	Papel Grau Cirúrgico 20 cm x 100 m	Embalagem para esterilização em forma de bobina (BGC - Bobina Grau Cirúrgico), produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado multicamadas de poliéster e polipropileno que possibilita a abertura asséptica. Desenvolvida com matéria prima de primeira linha, ideal para acondicionamento de instrumentos médicos, odontológicos, veterinários.	20	Bobinas			
135	Papel Grau Cirúrgico 30 cm x 100 m	Embalagem para esterilização em forma de bobina (BGC - Bobina Grau Cirúrgico), produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado multicamadas de poliéster e polipropileno que possibilita a abertura asséptica. Desenvolvida com matéria prima de primeira linha, ideal para acondicionamento de instrumentos médicos,	20	Bobinas			



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



		odontológicos, veterinários.					
136	Papel Lençol Hospitalar 50 cm x 70 m	Lençol hospitalar de papel. Indicado para uso em clínicas e consultórios médicos. Não causa irritações dérmicas. Lençol hospitalar de papel tamanho 70cm x 50m. Produzido com 100% de celulose virgem, ou seja, não possui em sua composição papel reciclável.	2.000	Unidades			
137	Pomada colagenase 0,6 U/g + cloranfenicol 0,01 g/g	Pomada colagenase 0,6 U/g + cloranfenicol 0,01 g/g, tubo contendo 50 gr.	300	Unidades			
138	Reanimador Manual de Silicone Autoclavável Adulto	Reanimador Manual feito em silicone, contendo reservatório e máscara. Volume do balão 1.800 ml. Reservatório 2.700 ml.	10	Unidades			
139	Reanimador Manual de Silicone Autoclavável Infantil	Reanimador Manual feito em silicone, contendo reservatório e máscara. Volume do balão 550 ml. Reservatório 2700 ml.	3	Unidades			
140	Scalp 19	Scalp é um artigo médico-hospitalar de uso único destinado aos profissionais devidamente habilitados. Ideais para a administração de medicamentos soluções, e retirada de sangue venoso ou arterial, Possui agulha siliconizada que facilita a punção sem causar desconforto ao paciente. conector universal tipo Luer Lock; Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura; Asas de sustentação, codificada por cores, que diferenciam o calibre; Embalados individualmente em PVC. Agulha em aço inox, bísel curto, trifacetado, provido de protetor plástico.	20	Cx c/100			
141	Scalp 21	Scalp é um artigo médico-hospitalar de uso único destinado aos profissionais devidamente habilitados. Ideais para a administração de medicamentos soluções, e retirada de sangue venoso ou arterial, Possui agulha siliconizada que facilita a punção sem causar desconforto ao paciente. conector universal tipo Luer Lock; Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura; Asas de sustentação, codificada por cores, que diferenciam o calibre; Embalados individualmente em PVC. Agulha em aço inox, bísel curto, trifacetado, provido de protetor plástico.	40	Cx c/100			



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



142	Scalp 23	Scalp é um artigo médico-hospitalar de uso único destinado aos profissionais devidamente habilitados. Ideais para a administração de medicamentos soluções, e retirada de sangue venoso ou arterial, Possui agulha siliconizada que facilita a punção sem causar desconforto ao paciente. conector universal tipo Luer Lock; Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura; Asas de sustentação, codificada por cores, que diferenciam o calibre; Embalados individualmente em PVC. Agulha em aço inox, bísel curto, trifacetado, provido de protetor plástico.	60	Cx c/100			
143	Scalp 25	Scalp é um artigo médico-hospitalar de uso único destinado aos profissionais devidamente habilitados. Ideais para a administração de medicamentos soluções, e retirada de sangue venoso ou arterial, Possui agulha siliconizada que facilita a punção sem causar desconforto ao paciente. conector universal tipo Luer Lock; Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura; Asas de sustentação, codificada por cores, que diferenciam o calibre; Embalados individualmente em PVC. Agulha em aço inox, bísel curto, trifacetado, provido de protetor plástico.	05	Cx c/100			
144	Seringa descartável 1 ml, s/ agulha	Confeccionadas em polipropileno especialmente desenvolvido para as seringas, proporcionando maior transparência, Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos, Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração, bico Luer Slip ou Luer-Lok™ (tipo rosca).	8.000	Unidades			
145	Seringa descartável 10 ml, s/ agulha	Confeccionadas em polipropileno especialmente desenvolvido para as seringas, proporcionando maior transparência, Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos, Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração, bico Luer Slip ou Luer-Lok™ (tipo rosca).	8.000	Unidades			



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



146	Seringa descartável 20 ml, s/ agulha	Confeccionadas em polipropileno especialmente desenvolvido para as seringas, proporcionando maior transparência, Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos, Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração, bico Luer Slip ou Luer-Lok™ (tipo rosca).	5.000	Unidades			
147	Seringa descartável 3 ml, s/ agulha	Confeccionadas em polipropileno especialmente desenvolvido para as seringas, proporcionando maior transparência, Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos, Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração, bico Luer Slip ou Luer-Lok™ (tipo rosca).	10.000	Unidades			
148	Seringa descartável 5 ml, s/ agulha	Confeccionadas em polipropileno especialmente desenvolvido para as seringas, proporcionando maior transparência, Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos, Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração, bico Luer Slip ou Luer-Lok™ (tipo rosca).	8.000	Unidades			
149	Seringa para insulina descartável 100 UI, com agulha 8mm x 0,30mm (tamanho normal), com escala graduada de 1 em 1 unidade, sem espaço residual, com registro na ANVISA	Capacidade em ml: 1ml, Comprimento: 8mm.Calibre: 0,30mm (30g). Agulha fixa mais fina e mais curta. Bisel trifacetado. Sem espaço residual. Seringas + agulha: praticidade na preparação e menor risco de contaminação. Confeccionadas em polipropileno especialmente desenvolvimento para as seringas, proporcionando maior transparência. Melhor leitura na dosagem através de stopper mais fino. Êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção.	5.000	Unidades			
150	Solução fisiológica – cloreto de sódio 0,9% + glicose 5% 500 ml (glicofisiológico)	Solução injetável de glicose na concentração de 5% é indicada como fonte de água, calorias, diurese osmótica, em casos de desidratação, nas hipoglicemias e como veículo para diluição de medicamentos compatíveis. A solução de glicose 5% é frequentemente a concentração empregada na depleção de fluido, sendo usualmente administrada através de uma veia periférica. Desta maneira, a glicose é a fonte preferida de carboidratos em	300	Unidades			



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



		regimes parenterais de nutrição, sendo frequentemente usada também em soluções de reidratação para prevenção e/ou tratamento					
151	Solução fisiológica – cloreto de sódio 0,9% 100 ml	Solução injetável de cloreto de sódio 0,9% é utilizada para o restabelecimento de fluido e eletrólitos. Esta solução também é utilizada como repositora de água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio e como diluente para medicamentos. Nos estados de desidratação, espoliação hidrosalina e em situações que requeiram reposição eletrolítica de sódio e cloreto, tais como diarreia, choques, traumatismo, queimaduras, pós-operatório, entre outras. Sais de sódio são usados no tratamento da depleção do volume extracelular, desidratação e depleção de sódio, a qual pode ocorrer logo após diurese excessiva, gastroenterites e restrição a sal.	5.000	Unidades			
152	Solução fisiológica – cloreto de sódio 0,9% 1000 ml	Solução injetável de cloreto de sódio 0,9% é utilizada para o restabelecimento de fluido e eletrólitos. Esta solução também é utilizada como repositora de água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio e como diluente para medicamentos. Nos estados de desidratação, espoliação hidrosalina e em situações que requeiram reposição eletrolítica de sódio e cloreto, tais como diarreia, choques, traumatismo, queimaduras, pós-operatório, entre outras. Sais de sódio são usados no tratamento da depleção do volume extracelular, desidratação e depleção de sódio, a qual pode ocorrer logo após diurese excessiva, gastroenterites e restrição a sal.	500	Unidades			



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



153	Solução fisiológica – cloreto de sódio 0,9% 250 ml	Solução injetável de cloreto de sódio 0,9% é utilizada para o restabelecimento de fluido e eletrólitos. Esta solução também é utilizada como repositora de água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio e como diluente para medicamentos. Nos estados de desidratação, espoliação hidrosalina e em situações que requeiram reposição eletrolítica de sódio e cloreto, tais como diarreia, choques, traumatismo, queimaduras, pós-operatório, entre outras. Sais de sódio são usados no tratamento da depleção do volume extracelular, desidratação e depleção de sódio, a qual pode ocorrer logo após diurese excessiva, gastroenterites e restrição a sal.	4.000	Unidades			
154	Solução fisiológica – cloreto de sódio 0,9% 500 ml	Solução injetável de cloreto de sódio 0,9% é utilizada para o restabelecimento de fluido e eletrólitos. Esta solução também é utilizada como repositora de água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio e como diluente para medicamentos. Nos estados de desidratação, espoliação hidrosalina e em situações que requeiram reposição eletrolítica de sódio e cloreto, tais como diarreia, choques, traumatismo, queimaduras, pós-operatório, entre outras. Sais de sódio são usados no tratamento da depleção do volume extracelular, desidratação e depleção de sódio, a qual pode ocorrer logo após diurese excessiva, gastroenterites e restrição a sal.	5.000	Unidades			
155	Solução Fisiológica de Ringer com Lactato 500 ml	Solução injetável de cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio + lactato de sódio. Reidratação e restabelecimento do equilíbrio hidroeletrólítico, quando há perda de líquidos e de íons cloreto, sódio, potássio e cálcio. Profilaxia e tratamento da acidose metabólica.	60	Unidades			



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



156	Sonda uretral N° 06	Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos). Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); ompostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	400	Unidades			
157	Sonda uretral N° 08	Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos). Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); ompostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	1.000	Unidades			
158	Sonda uretral N° 10	Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos). Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); ompostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	1.000	Unidades			
159	Sonda uretral N° 12	Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos). Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); ompostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	3.000	Unidades			



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



160	Sonda uretral nº 14	Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos). Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); ompostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	3.000	Unidades			
161	Sonda uretral Nº16	Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos). Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); ompostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	500	Unidades			
162	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 06	Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	100	Unidades			
163	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 08	Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	100	Unidades			



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



164	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 10	Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	300	Unidades			
165	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 12	Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	500	Unidades			
166	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 14	Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	500	Unidades			
167	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 16	Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	500	Unidades			



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



168	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 18	Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	100	Unidades			
169	Sonda Vesical de Demora (Foley) Nº 12	Totalmente estéril; Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Pode apresentar com 2 vias; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, disponível em três tamanhos (03cc, 05cc e 30cc); Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	100	Unidades			
170	Sonda Vesical de Demora (Foley) Nº 14	Totalmente estéril; Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Pode apresentar com 2 vias; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, disponível em três tamanhos (03cc, 05cc e 30cc); Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	100	Unidades			
171	Sonda Vesical de Demora (Foley) Nº 16	Totalmente estéril; Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Pode apresentar com 2 vias; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, disponível em três tamanhos (03cc, 05cc e 30cc); Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	200	Unidades			



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



172	Sonda Vesical de Demora (Foley) N° 18	Totalmente estéril; Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Pode apresentar com 2 vias; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, disponível em três tamanhos (03cc, 05cc e 30cc); Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	100	Unidades			
173	Sonda Gástrica N° 06	Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Nasogástrica longa.. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada.	20	Unidades			
174	Sonda Gástrica N° 08	Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Nasogástrica longa. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada.	20	Unidades			
175	Sonda Gástrica N° 10	Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Nasogástrica longa. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada.	50	Unidades			
176	Sonda Gástrica N° 12	Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Nasogástrica longa . Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada.	50	Unidades			
177	Sonda Gástrica N° 14	Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Nasogástrica longa. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada.	50	Unidades			



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



178	Sonda Gástrica N° 16	Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Nasogástrica longa. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada.	100	Unidades			
179	Sonda Gástrica N° 18	Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Nasogástrica longa. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada.	100	Unidades			
180	Sonda Gástrica N° 20	Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Nasogástrica longa. Esterilizado por Radiação Ionizante, com validade de 4 anos a partir da data de fabricação do lote, desde que a embalagem não tenha sido violada.	50	Unidades			
181	Sulfadiazina de Prata 1% + Nitrato de Cério 0,4%	Creme de Sulfadiazina de Prata 1% + Nitrato de Cério 0,4% - bisnaga contendo 120 gr.	200	Unidades			
182	Swab Estéril	Swab Esteril com ponta Rayon haste plástica em poliestireno	500	Unidades			
183	Termometro Clínico Digital	Intervalo de medição: 32,0 – 42,0°C – abaixo de 32,0°C indicação de L°C e acima de 42,0°C indicação de H °C Resolução: 0,1°C Visor: visor de cristais líquidos Bateria (inclusa): alcalina de manganês, LR41 1,5V Vida útil da bateria: mais de 100 horas de funcionamento. Memória: armazena automaticamente a última medição Condições de utilização: 5 – 40°C; umidade do ar ≤ 80% Condições de transporte: -25 – 55°C; umidade do ar ≤ 95% Função auto desligamento: após 10 minutos Termômetro à prova d'água: Sim Tempo total de medição: 40 a 120 segundos.	20	Unidades			
184	Termometro Clínico Digital de Testa Sem Contato	Sem o contato com a pele, o que garante fácil manuseio e mais higiene, com o diferencial 3 em 1 medição de temperatura corpórea, ambientes e superfícies, além de infravermelho, com medição instantânea, alarme de febre	06	Unidades			



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



185	Teste Rápido para Detecção de Gravidez – Beta-HCG	Fácil de usar, resultado claro e óbvio torna mais fácil para você ler o resultado. Exatos e confiáveis, os resultados são 99% precisos, permitem que você teste você mesmo. Altamente sensível, projetado especialmente para mulheres adultas. Inclui tira de teste de ovulação 10pcs, conveniente e prática. Leve e compacto, fácil de transportar e pode guardar facilmente em sua bolsa.	05	Caixa c/ 100 unidades			
186	Teste Rápido de Detecção de Anticorpos Contra o SARS-CoV-2	IgG/IgM (Teste Rápido) imunoensaio qualitativo baseado em membrana para a detecção de anticorpos do novo Coronavírus em sangue total, soro ou plasma. O teste consiste em dois componentes, um componente IgG e um componente IgM. No componente IgG, a região da linha de teste IgG é revestida com um anti-IgG humano. Durante o teste, a amostra reage com as partículas revestidas de antígeno de COVID-19 no dispositivo de teste. A mistura em seguida, migra para cima na membrana cromatográfica por capilaridade e reage com o anti-IgG humano na região da linha de teste de IgG. Se a amostra contém anticorpos IgG contra COVID-19, uma linha colorida aparece na região da linha de teste IgG. No componente IgM, a região da linha de teste de IgM é revestida com um anti-IgM humano. Durante o teste, a amostra reage com o anti-IgM humano. Anticorpos IgM do COVID-19, se presentes na amostra, reagem com o anti-IgM humano e com as partículas revestidas de antígeno de COVID-19 no dispositivo de teste, e esse complexo é capturado pelo anti-IgM humano, formando uma linha colorida na região da linha de teste de IgM. Portanto, se a amostra contém anticorpos IgG do COVID-19, uma linha colorida aparece na região da linha de teste IgG. Se a amostra contém anticorpos IgM do COVID-19, uma linha colorida aparece na região da linha de teste IgM. Se a amostra não contém anticorpos do COVID-19, nenhuma linha colorida aparece em nenhuma das linhas de teste, indicando um resultado negativo. Como procedimento de controle, uma linha colorida sempre aparecerá na região da linha de controle,	1.125	Unidades			



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



		indicando que houve absorção apropriada através da membrana para a realização do teste. (Ampla participação)					
187	Touca Descartável	Touca em TNT Sanfonada Descartável, 100% polipropileno, com elástico em sua extremidade para fixação na cabeça.	100 Pacotes	Pacote c/ 100 Unidades			
188	Tubo Falcon 15 ml Estéril	Fabricado em PoliPropileno (PP) ; fundo cônico; Graduação de 0,5 a 15 ml; com tampa rosqueável com etiqueta de identificação da amostra; dimensões 120 x 15,50 mm (A x D); ESTERIL.	700	Unidades			
189	Vaselina Líquida, Fr c/ 1 l	Vaselina Líquida é um produto indicado como emoliente para a pele, remoção de crostas e pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele (limpeza da pele), lubrificante, puro ou como base (veículo) de preparações farmacêuticas e cosméticas.	10	Unidades			
190	Avental descartável	Avental para procedimento em manga longa, punho com elástico, amarração em tiras. Gramatura 30g/m2. Tamanho: Único. Comprimento 110 x 130 cm. (Cota reservada de 25% para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	3.750	Unidades			
191	Luva Procedimento M.(Caixa c / 100 Unidades)	Luva para procedimentos não cirúrgicos fabricada com látex de borracha natural. Destinadas para exames e procedimentos gerais, para proteção do profissional de saúde e do paciente. (Cota reservada de 25% para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	250	Caixa c/100 unidades			
192	Luva Procedimento P.(Caixa c / 100 Unidades)	Luva para procedimentos não cirúrgicos fabricada com látex de borracha natural. Destinadas para exames e procedimentos gerais, para proteção do profissional de saúde e do paciente. (Cota reservada de 25% para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	250	Caixa c/100 unidades			
193	Teste Rápido de Detecção de Anticorpos Contra o SARS-CoV-2	IgG/IgM (Teste Rápido) Imunoensaio qualitativo baseado em membrana para a detecção de anticorpos do novo Coronavírus em sangue total, soro ou plasma. O teste consiste em dois componentes, um componente IgG e um componente IgM. No componente IgG, a região da linha de teste IgG é revestida com um anti-IgG humano. Durante o teste, a amostra reage com as partículas revestidas de antígeno de COVID-19 no dispositivo de teste. A mistura em seguida, migra para cima na	375	Unidades			



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



	<p>membrana cromatográfica por capilaridade e reage com o anti-IgG humano na região da linha de teste de IgG. Se a amostra contém anticorpos IgG contra COVID-19, uma linha colorida aparece na região da linha de teste IgG. No componente IgM, a região da linha de teste de IgM é revestida com um anti-IgM humano. Durante o teste, a amostra reage com o anti-IgM humano. Anticorpos IgM do COVID-19, se presentes na amostra, reagem com o anti-IgM humano e com as partículas revestidas de antígeno de COVID-19 no dispositivo de teste, e esse complexo é capturado pelo anti-IgM humano, formando uma linha colorida na região da linha de teste de IgM. Portanto, se a amostra contém anticorpos IgG do COVID-19, uma linha colorida aparece na região da linha de teste IgG. Se a amostra contém anticorpos IgM do COVID-19, uma linha colorida aparece na região da linha de teste IgM. Se a amostra não contém anticorpos do COVID-19, nenhuma linha colorida aparece em nenhuma das linhas de teste, indicando um resultado negativo. Como procedimento de controle, uma linha colorida sempre aparecerá na região da linha de controle, indicando que houve absorção apropriada através da membrana para a realização do teste. (Cota reservada de 25% para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)</p>					
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$

Valor total da proposta por extenso:

- a) Os materiais de enfermagem deverão ser novos e acondicionados em suas embalagens originais.
- b) Prazo de garantia dos materiais ofertados: _____ (mínimo de 12 meses) a contar da data de entrega.
- c) Prazo de Entrega: ____ (_____) horas, contados a partir do recebimento pela empresa adjudicatária da Autorização de Compra [máximo de 72 (setenta e duas) horas]
- d) Validade da proposta (mínimo 60 dias): _____

DECLARO, sob as penas da lei, que os materiais/produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas neste Anexo.



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECLARO que o preço indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Local e data.

Assinatura do Responsável

Nome / Função

CPF nº - RG nº



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



ANEXO II – PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (MODELO)

Por este instrumento particular de Procuração, a _____ (Razão Social da Empresa), com sede _____ (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ e Inscrição Estadual sob nº _____, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a _____ (Razão Social da Empresa) perante _____ (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente Pregão Presencial, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Local e data.

Assinatura do Responsável

Nome / Função

CPF nº - RG nº

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir com firma reconhecida e acompanhada da ATA social da licitante ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante.



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (MODELO)

À

Prefeitura Municipal de Catiguá - SP

Ref. Pregão Presencial nº 003/2021

Processo de Licitação nº 021/2021

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa _____ (indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente Pregão Presencial, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de enfermagem (médico hospitalares) para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Catiguá, com entrega parcelada, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Local e data.

Assinatura do Responsável

Nome / Função

CPF nº - RG nº



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO)

À

Prefeitura Municipal de Catiguá - SP

Ref. Pregão Presencial nº 003/2021

Processo de Licitação nº 021/2021

A empresa _____ (razão social), com sede _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada pelo(a) Sr(a). _____ (representante legal da empresa), no cargo de _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do presente Pregão Presencial, realizado pela Prefeitura Municipal de Catiguá - SP.

Local e data.

Assinatura do Responsável

Nome / Função

CPF nº - RG nº



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



ANEXO V – DECLARAÇÕES (MODELO)

À

Prefeitura Municipal de Catiguá - SP

Ref. Pregão Presencial nº 003/2021

Processo de Licitação nº 021/2021

A empresa _____ (razão social), com sede _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____ (representante legal da empresa), no cargo de _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARO sob as penas da Lei:

- a) Que nos termos da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 que alterou dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 16 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que a nossa empresa, encontra-se em situação regular no Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Portanto, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e qualquer trabalho aos menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- b) A empresa atende às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117, da Constituição do Estado de São Paulo;
- c) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação da referida empresa no presente processo licitatório e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.

Assinatura do Responsável

Nome / Função

CPF nº - RG nº



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (MODELO)

À

Prefeitura Municipal de Catiguá - SP

Ref. Pregão Presencial nº 003/2021

Processo de Licitação nº 021/2021

A empresa _____ (razão social), com sede _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____ (representante legal da empresa), no cargo de _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido.

Local e data.

Assinatura do Responsável

Nome / Função

CPF nº - RG nº



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (MODELO)

À

Prefeitura Municipal de Catiguá - SP

Ref. Pregão Presencial nº 003/2021

Processo de Licitação nº 021/2021

A empresa _____ (razão social), com sede _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____ (representante legal da empresa), no cargo de _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridos.

Local e data.

Assinatura do Responsável

Nome / Função

CPF nº - RG nº



ANEXO VIII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ---/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATIGUÁ E A EMPRESA _____.

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CATIGUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Avenida José Zancaner, nº 312, Centro - CEP 15870-000, na cidade de Catiguá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.124.344-0001-40, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. -----, portador do RG nº -----SSP/SP e do CPF nº -----, e, do outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, doravante designada **DETENTORA**, neste ato representada pelo _____, Sr(a). _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, resolvem celebrar a presente ata, com base no Processo de Licitação nº ---/2021 - Pregão Presencial nº ---/2021, e com fulcro na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o fornecimento, pela DETENTORA de materiais de enfermagem (médico hospitalares) para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Catiguá, com entrega parcelada.

1.2. Consideram-se integrantes da presente ata, como se nele estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados bem como seus eventuais anexos, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar: o instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado, e a respectiva proposta, elaborada e apresentada pela DETENTORA, datada de --/--/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. O objeto dessa Ata somente será recebido, nos termos do art. 73, inciso I e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

3.2. A DETENTORA obriga-se a substituir, às suas expensas, no local estipulado e no prazo ajustado, após a notificação, o objeto que vier a ser recusado pela CONTRATANTE, hipótese em que não ocorrerá pagamento enquanto não for satisfeito o objeto do contrato.

3.3. A CONTRATANTE designa o servidor Sr(a). _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____ para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, cabendo-lhes exigir o fiel cumprimento das obrigações contratuais, bem como propor, quando cabíveis, a aplicação das penalidades previstas neste edital sem prejuízos das aplicáveis pela legislação. Deverá receber definitivamente os produtos. O recebimento se fará mediante anotação correspondente no documento fiscal de cobrança.



3.4. O recebimento definitivo não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade e correção do equipamento fornecido.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO

4.1. O valor total desta ata é de R\$ _____ (_____), e se referem ao(s) item (s) _____ e onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na seguinte dotação orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0019.2048 Manutenção da Atenção Básica à Saúde – 3.3.90.30 Material de Consumo / Fonte de Recurso: 01 Tesouro – Ficha 297; 02.13 Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0019.2048 Manutenção da Atenção Básica à Saúde – 3.3.90.30 Material de Consumo / Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados – Ficha 298; e 02.13 Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0019.2048 Manutenção da Atenção Básica à Saúde – 3.3.90.30 Material de Consumo / Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais-Vinculados – Ficha 299.

4.2. Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização desta documentação.

4.3. O pagamento será efetivado em até 10 dias ao da emissão e entrega da nota fiscal, corridos, contados da data do aceite da Nota Fiscal e entrega dos produtos, FICANDO A ENTREGA DOS PRODUTOS SUJEITA À EMISSÃO DE REQUISIÇÃO/PEDIDO, POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

4.4. Os preços a serem pagos à DETENTORA serão os vigentes na data da ordem de fornecimento, independentemente da data da entrega do produto.

4.5. Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelos fornecimentos do objeto desta Ata de Registro de Preço, incluído frete até os locais de entrega, a serem indicados pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS DE ENTREGA E DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo e forma entrega do objeto desta Ata é conforme o Anexo I - Termo de Referência.

5.2. A Ata de Registro de Preço terá validade de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6.1. Executar objeto desta ata nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta.

6.2. Ficar responsável pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação, de seus prepostos, se e quando necessárias.

6.3. Manter, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

6.4. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortunistica do trabalho, fiscais, comerciais e outros resultantes da execução desse contrato. A inadimplência da DETENTORA, com referência a estes encargos, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

6.5. Responder pelos danos de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros, ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da DETENTORA ou de quem em seu nome agir, não excluindo ou



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento efetuados pela CONTRATANTE.

6.6. Fazer prova da regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, mediante a apresentação de CND - Certidão Negativa de Débito, bem como perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através da apresentação de CRF - Certificado de Regularidade do FGTS. Todas as certidões, em vigor na data da emissão da Nota Fiscal, deverão ser juntadas a cada Nota Fiscal emitida e apresentada à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

7.1. O termo será rescindido, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução, óbito do contratado, alteração ou modificação da finalidade ou estrutura da DETENTORA, de forma que prejudique a execução do objeto, de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução, ou, ainda, na hipótese de sua cessão, ou transferência, total ou parcial, a terceiros. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, nos casos enumerados no artigo 78, no modo previsto pelo artigo 79, com as consequências estabelecidas no artigo 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7.2. A DETENTORA sujeita-se às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos previstos no instrumento editalício nos seguintes termos:

7.2.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração do Município de Catiguá, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I. multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II. pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.2.3. O atraso injustificado na execução do serviço, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

I. atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia; e

II. atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 2% (dois por cento) ao dia.

7.2.4. Pela inexecução total ou parcial do serviço, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I. multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou

II. multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.3. A aplicação de uma das sanções não implica na exclusão de outras previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta avença e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA

9.1. Nos termos do caput do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, não será exigido da DETENTORA a prestação de garantias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



10.1. O presente instrumento contratual encontra-se fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

11.1. A administração e a empresa detentora encontram-se vinculadas ao Edital de Licitações Modalidade Pregão Presencial nº ---/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais questões oriundas do contrato.

12.2. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam esta ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, -- de ----- de 2021.

**MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
CONTRATANTE**

----- – Prefeito Municipal

**NOME DA EMPRESA
DETENTORA**

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL - Função

Testemunhas:

- 1.
- 2.



ANEXO IX – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____
DETENTORA: _____
TERMO DE CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S) / Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela DETENTORA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.